

RESOLUÇÃO

CÓDIGO

RE-28/15

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais,

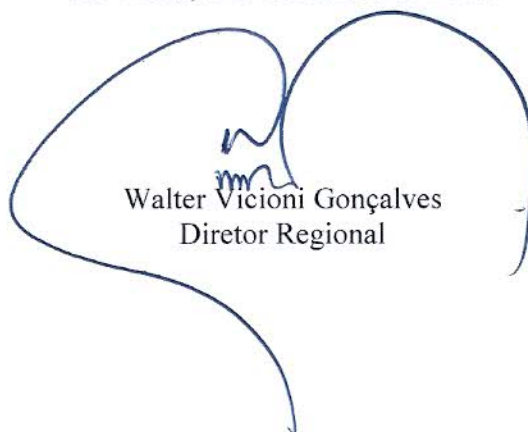
Considerando:

- a) os itens 19 e 36, inciso IV, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2015, de 25/3/15, do Conselho Nacional do SENAI,
- b) o Parecer AUDI-E n.º 48, de 27/11/15,

RESOLVE

- 1. Fica aprovado o projeto pedagógico do curso de *MBA em Gestão de projetos e da produção*, com carga horária total de 360 horas.
- 2. Fica autorizado o funcionamento do curso referido no item anterior, para oferta na Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica – São Caetano do Sul-SP.
- 3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 8 de dezembro de 2015.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Aprova projeto pedagógico e autoriza funcionamento de curso de *MBA em Gestão de projetos e da produção*.